LEI Nº 2.023, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Máquinas das comunidades de São João, São Caetano, Santa Clara, parte de Taquari e parte de São Miguel, município de São Lourenço do Oeste - SC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Máquinas de São João, São Caetano, Santa Clara, parte de Taquari e parte de São Miguel, com sede social na comunidade de São João, município de São Lourenço do Oeste - Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 14.749.056/0001-58, fundada no dia 03 de outubro de 2011.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de julho de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal